



PORT. Nº	876
PUBLICADA NO	
DOU de	14/08/08
Seção	2
Pág.	16

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE JULHO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014058/2008-47, resolve:

Extinguir, **a partir de 13.07.08**, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ALEXANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**, Professor Substituto, Adjunto 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1582366, contratada conforme Portaria nº 656/07-GR, publicada no DOU de 03.10.07, seção 2, página 13.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04 / 09 / 08